



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE EXTENSÃO 04/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/INSTRUTORES DO CURSO
“EDUCADORES SOCIAIS” DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

A Pró-reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção de Professores/Instrutores, para atuarem no Curso “Educadores Sociais”, no âmbito do IFRJ e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente processo de seleção destina-se a selecionar profissionais **servidores e não servidores do IFRJ**, para atuarem como Professores/Instrutores do Curso “Educadores Sociais”, no âmbito do IFRJ e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

1.1. As atividades exercidas pelos bolsistas não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos pelos serviços prestados não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.2. A remuneração aos profissionais que atuarão no curso “Educadores Sociais” e obedecerá às seguintes condições:

1.2.1. Os candidatos selecionados não farão jus a passagens, diárias ou ajuda de custo de nenhuma ordem;

1.2.2. As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o andamento e o atendimento do plano de metas da instituição;

1.2.3. Para servidores do IFRJ, a bolsa será concedida mediante autorização da chefia imediata, a qual o servidor estiver vinculado.

1.2.4. O Termo de Compromisso poderá ser cancelado a qualquer momento, após sua assinatura, conforme avaliação realizada pela Coordenação do Curso “Educadores Sociais”.

1.3. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá a lista final de resultado em ordem classificatória e ocorrerá conforme a demanda do curso ofertado.

2. DOS REQUISITOS PARA A VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste Edital, tanto servidores quanto não servidores do IFRJ, desde que preencham os seguintes requisitos e critérios:

2.1.1. Possuir a formação exigida no **Anexo II** deste Edital;

2.1.2. Possuir experiência comprovada na área de atuação pretendida, conforme critérios descritos no **Anexo III** deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **09 a 19 de setembro de 2021**;

3.2. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do formulário:
https://docs.google.com/forms/d/1auHiqWCR8r7JJ5_HmMSHmp_4e4T5OZa2ZCBPeZM0rMw/edit?usp=sharing

4.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1.Para realizar a inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

- 4.1.1.Documento oficial de identidade;
 - 4.1.2.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4.1.3.Currículo Vitae Simplificado (até 03 laudas contendo as principais experiências);
 - 4.1.4.Cópia dos documentos que comprovem a formação exigida o Módulo pretendido;
 - 4.1.5.Cópia dos documentos que comprovem os critérios classificatórios, conforme disposto no Anexo III a este Edital;
 - 4.1.6.Declaração de disponibilidade (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada.
- 4.2.Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao Processo.
- 4.3.Não serão aceitos documentos entregues de forma distinta da estabelecida neste Edital.

5.DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1.1.O profissional deverá atuar na atividade na qual foi selecionado com profissionalismo, ética e responsabilidade;
- 5.1.2.O profissional deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões, solicitadas pela coordenação do curso;
- 5.1.3.Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFRJ e da SMAS, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- 5.1.4.Apresentar Relatório de Execução de Atividades (Anexo VI), para efeito de pagamento da bolsa;
- 5.1.5.Acompanhar as atividades e a frequência dos cursistas;
- 5.1.6.Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

6.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1.O Processo de Seleção compreenderá duas etapas:

Etapa	Natureza	Pontuação Máxima
1) Análise dos documentos	Eliminatória/Classificatória	60,0
2) Entrevista	Eliminatória/Classificatória	40,0

6.2.Será designada pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX-IFRJ) a Banca Examinadora constituída por 3 (três) servidores do IFRJ e da SMAS-RJ, que farão a análise dos documentos apresentados por cada candidato.

6.3.Serão considerados como habilitados os 6 (seis) candidatos, que apresentarem maior pontuação na análise dos documentos, para cada Módulo do curso, totalizando 24 candidatos.

6.3.1. Serão convocados para a entrevista os 3 (três) candidatos, que apresentarem maior pontuação na análise dos documentos, para cada Módulo do curso, totalizando 12 candidatos.

6.3.2. Os candidatos habilitados não selecionados para a entrevista poderão ser convocados posteriormente, dentro da vigência deste edital, de acordo com a demanda de formação de turmas.

6.4.A não apresentação dos documentos comprobatórios para a avaliação dos critérios dispostos no Anexo III a este Edital acarretará na eliminação do candidato, atribuindo-se nota zero.

6.5.A divulgação das notas será realizada no portal do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao>, de acordo com o cronograma (Item 11 deste Edital).

7.DOS RECURSOS

- 7.1.Os recursos relativos à nota da etapa de análise de documentos poderão ser interpostos por meio do formulário de recurso (Anexo V deste Edital), no período estabelecido no cronograma (Item 11 deste Edital), a ser enviado pelo candidato para o e-mail: gdep.smas@gmail.com
- 7.2.O parecer da Banca Examinadora sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

8.DOS RESULTADOS

- 8.1.O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado do processo de seleção.
- 8.2.A nota final (NF) de cada candidato será a soma das notas obtidas nas etapas 1 e 2 (Item 6.1 deste Edital).
- 8.3.A listagem com o resultado final, após as entrevistas, será divulgada no portal do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao>.
- 8.4.A ordem de classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota final (NF). Serão considerados habilitados todos os candidatos não eliminados.
- 8.5.Em caso de empate na ordem de classificação, a prioridade será do candidato que obtiver a maior nota na entrevista. Em caso de permanência do empate, a preferência será pelo candidato de maior idade.

9.DAS ATIVIDADES, DA CARGA HORÁRIA, DO PERÍODO DE ATIVIDADES, DAS OBRIGAÇÕES

- 9.1.As atividades do curso poderão ocorrer nos três turnos, em qualquer dia da semana, períodos não previstos no calendário acadêmico dos *Campi do IFRJ*, inclusive períodos de férias letivas do calendário acadêmico.
- 9.2.O horário de desempenho das atividades será informado no momento da entrevista.
- 9.3.O afastamento do profissional das atividades do curso implica no cancelamento de sua remuneração.
- 9.4.Os profissionais estarão sujeitos à avaliação realizada pela Coordenação do Curso, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência do mesmo, podendo ser desligado, caso a produtividade, qualidade dos trabalhos e postura em relação aos colegas não estejam condizentes com a função.

10.DA CONVOCAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 10.1.A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação e estará condicionada à formação de turmas do curso.
- 10.2.Caso a Coordenação do Curso verifique a necessidade, haverá a possibilidade de convocação do profissional, caso exista a concordância do mesmo, não havendo direito a diárias, passagens ou ajuda de custo.
- 10.3.A remuneração será realizada por bolsas de extensão no valor de R\$100,00 por hora de trabalho.

11.DO CRONOGRAMA

ETAPA	Datas
Lançamento do edital	09/09/2021
Inscrições (https://docs.google.com/forms/d/1auHiqwCR8r7JJ5_HmMSHMp_4e4T5OZa2ZCBPeZM0rMw/edit?usp=sharing)	09 a 19/09/2021
Análise dos documentos	20 a 23/09/2021
Resultado da análise de documentos https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao	24/09/2021

Interposição de recursos (via e-mail: gdep.smas@gmail.com)	27 e 28/09/2021
Resultado da análise de documentos após interposição de recursos e divulgação dos habilitados para a entrevista	29/09/2021
Convocação para entrevistas	29/09/21
Entrevistas (presenciais na SMAS)	30/09 e 01/10/2021
Resultado Final (https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao)	05/10/2021
Ambientação dos aprovados	06/10/2021
Início da primeira turma	13 ou 14/10/2021
Convocação dos aprovados para turmas vindouras	Com antecedência de pelo menos 10 dias do início do curso, dentro do prazo de vigência deste Edital

12. DO PRAZO DE VALIDADE

- 12.1. Este Processo de Seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do resultado final.
- 12.2. A contratação está sujeita a formação de turmas do curso “Educadores Sociais”.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao> são complementares a este Edital.
- 13.2. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 13.3. A organização deste processo de seleção será de responsabilidade da do IFRJ e da SMAS-RJ.
- 13.4. A participação neste Processo de Seleção implica na aceitação integral, irrestrita e irrevogável pelo candidato, dos critérios e condições do presente Edital.
- 13.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso e pela Pró Reitoria de Extensão do IFRJ.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2021.

JULIO PAGE DE CASTRO
Pró-Reitor de Extensão Substituto do IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 04/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/INSTRUTORES DO CURSO
“EDUCADORES SOCIAIS” DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

**ANEXO I
BANCA EXAMINADORA**

SERVIDOR	FORMAÇÃO
Carla Cristina Marinho Piva (SMAS)	Serviço Social
Janaína Alessandra de Souza B.Lenzi (SMAS)	Psicologia
Vera Léa Camelo (SMAS)	Pedagogia
Larisse Castro (IFRJ)	Serviço Social
Priscilla Ramos Mendonça de Oliveira (IFRJ)	Libras
Monique Lopes Inocêncio (IFRJ)	Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/INSTRUTORES DO CURSO
“EDUCADORES SOCIAIS” DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

MÓDULO/FORMAÇÃO EXIGIDA

ÁREA	MÓDULO/TEMAS	PERFIL
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	<p>Módulo 1 - Conhecendo a Política de Assistência Social e a SMAS</p> <ul style="list-style-type: none">Contexto socio-histórico da Assistência Social (Constituição Federal de 1988 e LOAS).Política Nacional de Assistência Social.SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais <p>Módulo 2 - Políticas Sociais e Direitos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none">Conceituando Pobreza, Vulnerabilidade, Risco SocialViolação de direitos e Direitos Humanos: afinal, do que se trata? (direitos humanos de crianças e adolescentes, PCD, adultos e idosos)Políticas Sociais e suas interfaces com a Política de Assistência Social (direitos socioassistenciais para crianças e adolescentes, PCD, adultos e idosos)Intersetorialidade, Território e Trabalho em rede <p>Módulo 3 - Encontros Temáticos</p> <ul style="list-style-type: none">Trabalho de Equipe e Atuação Interdisciplinar no SUASÉtica na Atuação Profissional no SUASMulticulturalismo e Educação para Relações Étnico Raciais no BrasilPolíticas de Gênero e Diversidade na ContemporaneidadeA atuação voltada para a população em situação de rua: adultos, crianças e adolescentes, PCD e idosos. <p>Módulo 4 - Vivências e Estudos de Casos</p> <ul style="list-style-type: none">Troca de experiências do trabalho vivenciado pelos educadores sociais (Oficina).	<ul style="list-style-type: none">Profissional de Nível Superior em uma das seguintes profissões de referência do SUAS:<ul style="list-style-type: none">AdministraçãoAntropologiaCiências ContábeisDireitoEconomiaEconomia DomésticaMusicoterapiaPedagogiaPsicologiaServiço SocialSociologiaTerapia OcupacionalExperiência mínima de 2 anos de atuação no SUAS.

LINGUÍSTICA	Módulo 3 - Encontros Temáticos <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Língua Portuguesa e da Produção Oral e Escrita (Oficina) 	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional de Nível Superior em Letras. • Experiência mínima de 2 anos como professor/a de português.
	Módulo 3 - Encontros Temáticos <ul style="list-style-type: none"> • Linguagem de Libras (Oficina) 	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional com Formação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou intérprete de LIBRAS. • Experiência mínima de 2 anos na formação ou exercício da função e LIBRAS.
EMPREENDEORISMO	Módulo 3 - Encontros Temáticos <ul style="list-style-type: none"> • Meio Ambiente, Sustentabilidade e Empreendedorismo (Oficina) 	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional de Nível Superior • Experiência mínima de 2 anos com formação de empreendedores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/INSTRUTORES DO CURSO
“EDUCADORES SOCIAIS” DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROFESSORES/INSTRUTORES BOLSISTAS

CRITÉRIOS	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Tempo de experiência comprovada na área pretendida	6,0/semestre	25 pontos
Tempo de experiência comprovada em capacitação/docência	6,0/semestre	20 pontos
Participação comprovada em eventos e/ou cursos na área pretendida nos últimos 5 anos	6,0/semestre	15 pontos
Entrevista	-----	40 pontos
Total		100 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/INSTRUTORES DO CURSO
“EDUCADORES SOCIAIS” DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade e que me comprometo a atuar como **Professor/Instrutor** nas atividades demandadas pela Coordenação do Curso de Extensão “Educadores Sociais”, sem prejuízo às minhas atividades correntes.

Rio de Janeiro, ____ de _____ 2021.

Nome por Extenso

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/INSTRUTORES DO CURSO
“EDUCADORES SOCIAIS” DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do solicitante: _____

SOLICITAÇÃO

À Banca Examinadora,

Como candidato referente ao Edital de Extensão Nº 04/2021, solicito revisão do resultado parcial (Análise de documentos), conforme a argumentação descrita abaixo:

Data:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/INSTRUTORES DO CURSO
“EDUCADORES SOCIAIS” DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Data	Carga Horária	Atividade desempenhada	Observação

Rio de Janeiro, ____ de _____ 2021.

Assinatura do instrutor:

Assinatura da coordenação: